



PDDT		Restrições quanto à implantação de atividades no Centro Histórico	Anexo XVI
		Centro Histórico	
Habitação		Sem restrição	
Comércio Varejista	Inócuo	Sem restrição	
	Interferência Ambiental 1	Bar/café/lancheria (3) Hortomercado (1) Restaurante e pizzeria (4 e 5)	
	Interferência Ambiental 2	Supermercado e hipermercado (4 e 5) Veículos (4 e 5) Churrascaria (4 e 5)	
	Interferência Ambiental 3	Posto de abastecimento (1) Depósito ou posto de revenda de gás (1)	
Comércio Atacadista	Interferência Ambiental 1	Proibido	
	Interferência Ambiental 2	Proibido	
Serviços	Inócuos	Sem restrição	
	Interferência Ambiental 1	Centro esportivo (4 e 5) Corpo de Bombeiro (1) Garagens Comerciais (4 e 5) Hospital (1) Templos (1)	
	Interferência Ambiental 2	Banco (6) Cinema (6) Equipamentos veterinários (4 e 5) Motel (1) Sauna, Ducha e Termas (1) Capela Mortuária (1)	
	Interferência Ambiental 3	Proibido	
Indústrias		Proibido	

Sem restrição – todas as atividades desta classificação tem possibilidade de implantação

Proibido – todas as atividades desta classificação têm vedada sua possibilidade de implantação.

(1) – somente estas atividades desta classificação tem vedada sua possibilidade de implantação.

(2) – Atividade residencial permitida através de Projeto Especial.

(3) - Atividade permitida, porém com condicionante de horário diurno e vespertino.

(4) - Atividade sujeita a análise ambiental, para liberação.

(5) - Atividade sujeita a análise urbanística e/ou estudo de impacto de vizinhança, para liberação.

(6) - Somente estas atividades desta classificação tem possibilidade de implantação.